



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Excelentíssimos/as Senhores/as:

Primeiro-Ministro

Ministra da Defesa Nacional

Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa

PRÉ-AVISO DE GREVE

DAS ZERO ÀS VINTE E QUATRO HORAS DE 5 DE MARÇO DE 2024

GREVE DE EDUCADORES DE INFANCIA E PROFESSORES DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

**Aumento dos salários; 35 horas semanais; Respeito pelas componentes
letiva e não letiva do horário;**

Melhoria das condições de trabalho; Respeito pelo trabalho dos docentes.

A FENPROF, tal como as demais organizações que integram a mesa negocial, no âmbito da Cruz Vermelha Portuguesa, pretendem valorizar o exercício da profissão docente, garantindo o aumento dos salários, 35 horas de trabalho semanal com uma definição clara de componentes letiva e não letiva, em número de horas semelhante ao dos docentes do ensino público e, de uma forma geral, a melhoria das condições de trabalho. Só assim será respeitado o pessoal docente que exerce funções na Cruz Vermelha Portuguesa.

A direção da CVP tem tentado fugir a uma negociação séria de um Acordo de Empresa, Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho que dignifique e valorize aqueles profissionais, usando como estratégia o adiamento e falta de resposta às propostas dos sindicatos.

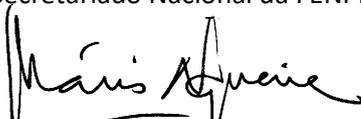
Face ao que se afirma, a FENPROF convoca Greve Nacional de educadores de infância e professores da Cruz Vermelha Portuguesa para 5 de março de 2024, entre as zero e as vinte e quatro horas.

Este pré-aviso de greve incide sobre todas as atividades atribuídas aos docentes neste dia. Fica, desta forma, garantida uma delimitação objetiva das tarefas visadas pelo presente pré-aviso de greve. Os docentes que decidam aderir a esta greve não terão de comunicar previamente a sua decisão a qualquer entidade.

Esta greve respeita o disposto no artigo 57.º da Constituição da República Portuguesa e os termos do artigo 530.º e seguintes do Código do Trabalho. Não há necessidade, nem lugar, à fixação de serviços mínimos.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

Pe'l'O Secretariado Nacional da FENPROF



Mário Nogueira
Secretário-Geral